



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Fica modificado o parágrafo 2º, do artigo 1º do Projeto de Resolução Nº 04/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - O cessionário obrigar-se-á a devolver o bem público ao cedente, ao término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, em perfeitas condições de funcionamento e nas mesmas condições em que foi emprestado; oportunidade em que será assinado Termo de Devolução.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de junho de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Vereadora – PSC

